

PORTARIA Nº. 098/2017, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8666, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (17/02/2017), para ser fiscal de contratos os seguintes servidores com os respectivos contratos;

- Josué de Miranda matrícula 39, CPF nº 891.664.261.20.

CONTRATO	OBJETO
CONTRATO Nº 08/2017	Construmaná – Prestação de Serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica no Distrito de Vila Cardoso.

- Rosa da Silva Cebalho matrícula 57 e CPF Nº 442.602.291.68.

CONTRATO	OBJETO
CONTRATO Nº 09/2017	J.G Assessória – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa.

- Rosa da Silva Cebalho matrícula 57 e CPF Nº 442.602.291.68.

CONTRATO	OBJETO
CONTRATO Nº 10/2017	Alternativa Assessoria Contabil – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Sobre a Modalidade de Consultoria Contabil, Objetivando o Acompanhamento da Execução Orçamentaria do Município.

- Elaine Cristina Martins matrícula 368 e CPF Nº 604.346.191.91.

CONTRATO	OBJETO
CONTRATO Nº 11/2017	Locação de Imóvel Vila Cardoso – Locação de Imóvel para Guardar Maquinários e Alojamento para Funcionários.

- Doracy Ferreira da Silva matrícula 43 e CPF Nº 327.993.901.10.

CONTRATO	OBJETO
CONTRATO Nº 12/2017	TWI Serviços de Gestão e Saúde – Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria com Instrumentos de Gestão em Saúde Pública Municipal Integrada com Gestão Hospitalar Pública e Gestão em Assistência Social Integradas ao Aplicativo Móvel para Agente de Saúde, com Certificação Digital.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO